Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 909, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.170, de 14/12/2017, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 140.463,58 (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de novembro de 2018.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de novembro de 2018.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 406
Data: 26/11/2018

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 909/2018
Lei Orçamento: 2170/2017

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha	
1	1484	09.21.12.361.2001.2.041.339030.05.2200006	86.174,65	Anulação Parcial ou Total de Dotação	320	09.21.12.361.2001.1.005.449051.05.2200006
2	1317	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	39.081,60	Anulação Parcial ou Total de Dotação	320	09.21.12.361.2001.1.005.449051.05.2200006
3	7	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	1.020,90	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1386	06.02.15.451.5003.1.049.449051.07.1000004
4	303	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	730,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1386	06.02.15.451.5003.1.049.449051.07.1000004
5	1628	05.03.04.129.7006.2.292.339091.01.1100000	12.456,43	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1386	06.02.15.451.5003.1.049.449051.07.1000004
6	410	11.01.27.122.3007.2.113.339039.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1387	06.02.15.451.5003.1.050.449051.07.1000007

Total Decreto..... **140.463,58**